



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para a frota de veículos desta Câmara, conforme especificações técnicas constantes no Anexo II do Edital.

**CONTRATANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, com endereço à Rua Getúlio Vargas, s/n, Laranjeiras/SE, C.N.P.J nº 32.894.321/0001-73, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **ADRIANO SANTOS CARVALHO**.

**CONTRATADA:** **AUTO POSTO SÃO ROQUE LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.162.847/0001-12, com sede na Rod. Adélia do Prado Franco, s/n – Zona Rural Km 02, na cidade de Laranjeiras, Estado de SE, neste ato representado por **SERGIO ROQUE MARQUES DOS SANTOS**.

**CLÁUSULA 1- DO REEQUILIBRIO**

O presente termo aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº 01/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 02/2023, conforme previsão no contrato na Cláusula Terceira, ficam reequilibrados os valores dos itens mencionados a seguir:

ITEM	SALDO ATUAL/ LITROS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	REEQUILIBRIO %	VALOR UNIT REEQUILIBRADO	DIFERENÇA	REEQUILIBRIO
1	6.806,99	GASOLINA COMUM	R\$5,35	13,83 %	R\$ 6,09	R\$ 0,74	R\$ 5.037,17
<b>VALOR TOTAL DO REEQUILIBRIO</b>						R\$ 5.037,17 (cinco mil, trinta e sete reais e dezessete centavos)	

Tal reequilíbrio tem base legal no Art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA 2- DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS**

Os preços oitem estara sendo praticado em conformidade, no período de **05/03/2024 à 31/12/2024**.

**CLÁUSULA 3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este termo está respaldado no Art. 65 e Art 55 III, da Lei 8666/93, cláusula terceira, § 5º do Contrato nº. **01/2024**. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Laranjeiras/SE, 05 de março de 2024.

**ADRIANO SANTOS CARVALHO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
CONTRATANTE

*Sergio Roque Marques dos Santos*  
**SERGIO ROQUE MARQUES DOS SANTOS**  
AUTO POSTO SÃO ROQUE LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

I- *Fabiane Braga Melo*

II- *Marcelino Nativa dos Santos Souza*